

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qs27mgfz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2025 Projeto de lei nº 879/2025 Protocolo nº 5420/2025 Processo nº 1578/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Moto Clube Caveiras do Cerrado e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Moto Clube Caveiras do Cerrado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 21.926.226/0001-98, com sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca declarar e reconhecer como Entidade de Utilidade Pública o Moto Clube Caveiras do Cerrado, entidade sem fins lucrativos, constituída como associação privada, que tem como objetivo estatutário desenvolver entre seus membros e motociclistas em geral, o espírito de solidariedade, irmandade, lealdade e união e defender os interesses dos motociclistas membros, promovendo eventos, reuniões de caráter oficial, passeios e viagens, festas e confraternizações, entre outros.

A cultura dos motoclubes é composta por diversos grupos que se reúnem em torno de valores, símbolos e práticas comuns, expressando-se por meio de vestimentas, estilo musical, brasões e outros elementos de identificação. Essas associações promovem viagens em grupo, encontros socioculturais e ações de integração que se estendem por todo o país e ao redor do mundo.

Essa tradição, que teve origem nos Estados Unidos, segue até os dias atuais despertando sentimentos de união, liberdade e pertencimento em milhares de pessoas. Trata-se, portanto, de uma manifestação cultural contemporânea, que configura uma verdadeira tribo urbana organizada em torno da paixão pelo motociclismo.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nesse contexto, o Moto Clube Caveiras do Cerrado tem desempenhado papel relevante desde sua fundação, promovendo eventos que valorizam o intercâmbio cultural, como o “Caveiras Moto Rock Fest”, que ocorre desde 2015. Por meio de encontros de motociclistas, o clube fomenta a cultura local com atividades como apresentações musicais, exposições, mostras de artesanato, gastronomia regional e demais expressões artísticas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento cultural do nosso Estado de Mato Grosso.

A referida Entidade possui título de Utilidade Pública municipal desde 2017, recebido através da Lei nº 9125, de 11 de janeiro do respectivo ano. Sua sede fica localizada na Rua Moto Clube Caveiras do Cerrado L. 11.368, S/N, bairro Vila Goulart III, CEP 78.744-079 - Rondonópolis-MT.

O Moto Clube Caveiras do Cerrado disponibilizou a documentação legal e compatível com sua existência, que está anexa a Proposta, nos termos da legislação específica (Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004).

Diante do exposto, em razão da sua relevante atuação no fomento da cultura para o Estado de Mato Grosso, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis pela aprovação do referido projeto de lei, como forma de reconhecer o Moto Clube Caveiras do Cerrado com o Título de Utilidade Pública, nos termos da lei vigente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2025

Júlio Campos
Deputado Estadual